



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PORANGATU - GO - APAE PORANGATU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**

**EDITAL N° 002/2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PORANGATU -
PORANGATU – GO.**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PORANGATU – APAE PORANGATU, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.005.306/0001-30, com sede na Chácara Branca de Neve, s/n, Zona Rural, Porangatu - GO, através de sua Presidente Srª. Ângela Maria Alves Oliveira Carvalho, portadora do CPF/MF nº 210.901.491-15 e RG nº 1.473.605, expedido pela SSP/GO, que, no uso de suas atribuições estatutária, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado visando a seleção de profissionais, necessários para execução das ações do PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA APAE DE PORANGATU, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PORANGATU, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA com fulcro nas disposições da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, do Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, conforme abaixo identificado:



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

PARECER DE MÉRITO N° 258/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS

1. HISTÓRICO

1.1. Trata-se da alteração de plano de trabalho do projeto “Ampliação do Serviço de Reabilitação e Habilitação da pessoa com deficiência da APAE”, do município de Porangatu/GO, NUP 25000.133430/2023-32, conforme preconiza o art. 72, Anexo LXXXVI-A, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

Portaria de aprovação do projeto	Portaria GAB/SE nº 245, de 8 de novembro de 2023 (0037484654)
Título do projeto	Ampliação do Serviço de Reabilitação e Habilitação da pessoa com deficiência da APAE de Porangatu GO.



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO PROJETO

DESCRÍÇÃO	CUSTOS
Aprovado	R\$ 1.864.181,69 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) (0036952573)
Captado	R\$ 2.193.796,33 (dois milhões, cento e noventa e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) Termo de Constatação 0043426915)
Valor Transferido da conta captação para a conta movimento	R\$ 2.049.616,87 (dois milhões, quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) (0049740498)
1ª Alteração de plano de trabalho	R\$ 2.049.616,87 (dois milhões, quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) - Objeto deste Parecer

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, será regulado pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, e obedecerá aos princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal, os ARTIGOS 45 e 46 da LEI FEDERAL 13.019 de 2014 e a LEI FEDERAL Nº 13.204 de 2015.

1.2. A comissão examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Simplificado será composta por integrantes do quadro de pessoal da APAE PORANGATU e/ou a qual ora com competência designado pela instituição.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa a seleção de profissionais de nível Superior necessários à execução do escopo do Plano de trabalho aprovado pelo Ministério de Saúde (PRONAS PCD).

1.4. Contratação do candidato aprovado será por um período de 23 (vinte e três) meses, conforme o cronograma de execução do projeto previsto no plano de trabalho.

1.5. A presente seleção observará a disponibilidade de vagas previstas no Plano de Trabalho do Convênio.

1.6. Para a execução do objeto deste edital foi definida as seguintes funções, cujas atribuições estão descritas no Anexo III.

1.7. O processo Seletivo Simplificado será divulgado nas redes sociais e no Site do APAE PORANGATU: <https://www.porangatu.apaego.org.br>.



APAE

PROFISSIONAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	QUANTIDADE DE MESES	TOTAL MENSAL DA REMUNERAÇÃO (SÁLARIO + ENCARGOS)	SALÁRIO LÍQUIDO
MUSICOTERAPEUTA	CLT	20	23	R\$ 4.459,88	R\$ 3.478,71
COORDENADOR DE SAÚDE	CLT	40	23	R\$ 6.690,00	R\$ 5.218,20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 21 DE OUTUBRO DE 2025 até o dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, conforme calendário constante do Anexo IV.

2.2. Para realização da inscrição, o candidato deverá encaminhar currículum única e exclusivamente via e-mail para o endereço eletrônico porangatu@apaego.org.br com o assunto: NOME DA VAGA (Exemplo: PEDAGOGO).

2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a fidelidade dos dados informados, notadamente quanto aos dados pessoais e de contato (e-mail e telefone), através dos quais serão enviadas informações para participação de entrevistas.

2.4. Uma vez as vagas ofertadas não venham a ser ocupadas em sua totalidade este edital poderá ser mantido aberto e/ou alterado seu período até que todas as vagas possam ser ocupadas;

2.5. O ANEXO II presente neste edital é tão somente um MODELO, será aceito para a inscrição do candidato o modelo de currículum que o mesmo costuma utilizar habitualmente.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. A seleção será realizada por membros Gestores da APAE PORANGATU e/ou a qual ora com competência designado pela instituição, em quatro etapas compostas por:

3.1.1. Primeira etapa: será realizada a avaliação curricular, de caráter eliminatório (análise do preenchimento dos pré-requisitos, concluindo-se pela desclassificação ou classificação, através da análise das informações contidas no currículo Vitae), é válido ressaltar que a instituição poderá fazer contato com antigos empregadores para solicitar informações complementares sobre o candidato a uma vaga de trabalho deste edital.

3.1.2. Segunda Etapa: classificatória, que consiste na entrevista presencial realizada pelo Departamento de Gestão.

3.1.3. Terceira Etapa: classificatória, que consiste na entrevista presencial realizada pelo Gestor Executivo da instituição e/ou a qual ora com competência designado pela instituição.

3.1.4. Quarta Etapa: classificatória, que consiste na entrega de toda documentação comprobatória profissional e o ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) para a realização do registro trabalhista;



3.2 Apenas os candidatos classificados em cada uma das etapas serão submetidos à próxima etapa, sendo cada uma delas de caráter classificatório.

3.3. As instruções para participação da entrevista serão enviadas para o e-mail do candidato cadastrado ou WhatsApp, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário previsto para sua realização.

3.4. Todas as informações profissionais que porventura sejam colhidas pela instituição estarão condicionadas ao sigilo pleno conforme determina a Legislação Brasileira acerca da segurança de dados e informações.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado de cada etapa e da seleção será enviado via e-mail ou WhatsApp, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e comunicados enviados.

4.2. A instituição, quanto ao “caput” deste item, se ampara na LEI FEDERAL 13.019 de 2014 e a LEI FEDERAL Nº 13.204 de 2015.

5. DAS DÚVIDAS

5.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser sanadas somente pelo e-mail porangatu@apaego.org.br com o assunto: DÚVIDA + NOME DA VAGA

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Simplificada, dentro do número das vagas ofertadas;
- b) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, sendo o candidato estrangeiro o mesmo deverá apresentar a comprovação de regularidade imigratória atualizada;
- d) Apresentar toda a documentação exigida para admissão;
- e) Apresentar toda documentação comprobatória dos dados curriculares: Diploma ou Certificado de conclusão de nível médio e superior e demais Diplomas ou Certificados que comprovem as informações prestadas nos currículos referentes à qualificação profissional, de acordo com a necessidade prevista para cada área de contratação;
- f) O (a) candidato (a) selecionado (a) será contratado para exercer as atividades única e exclusivamente neste Edital, por período determinado e com remuneração correspondente à cada função, conforme indicado no quadro constante do item 4;
- g) Mudanças no cronograma de seleção, do início e execução das atividades poderão ser necessárias e ajustadas de acordo com a coordenação do projeto;
- h) Qualquer mudança do calendário será comunicada ao candidato pelo menos 24h antes do horário da atividade programada pela comissão avaliadora e/ou coordenação do projeto.



6.2. O contrato de trabalho vigorará por prazo determinado, a partir da sua assinatura, tendo 90 (noventa) dias de período de experiência, podendo ser rescindido a pedido do profissional ou do Superior Imediato.

6.2.1. Após os 90 (noventa) dias do período de experiência o contrato poderá ser efetivado, obedecendo o prazo determinado do Projeto, conforme orientação deste Edital.

6.3. Os Candidatos aprovados deverão aguardar a convocação para contratação, observada a necessidade e cronograma de acordo com a necessidade da realização do trabalho.

6.4. O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, não cumprir os requisitos relacionados e/ou não atender aos prazos deste Edital será AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não acarreta a obrigatoriedade de contratação, cabendo à APAE PORANGATU decidir sobre a sua admissão, de acordo com a necessidade da Instituição.

7.2. Após a convocação pela APAE PORANGATU, para contratação temporária, o candidato deve apresentar-se munido dos documentos exigidos bem como obedecer aos prazos estabelecidos, assumindo as funções na data prevista para admissão.

7.3. Poderá a APAE PORANGATU rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse do objeto do contrato de trabalho.

7.4. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

8. ANEXOS

8.1. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

ANEXO III – FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV – CALENDÁRIO



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

-FICHA DE INSCRIÇÃO-

I – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ IDADE: _____ SEXO: ()F ()M
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____
TELEFONE (S) PARA CONTATO: () _____ / () _____
EMAIL: _____

II – DADOS ESPECÍFICOS:

CARGO PRETENDIDO: _____
LOCAL: APAE DE PORANGATU – GO
POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO
CARGO / FUNÇÃO: _____ TEMPO DE SERVIÇO: _____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
() NÃO () SIM: () FÍSICA/MOTORA () AUDITIVA () VISUAL

OBS: _____

Eu, _____, declaro para os devidos fins que realizei a completa leitura e estou plenamente ciente do conteúdo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA APAE PORANGATU e a legislação que rege tal processo, assumindo e aceitando inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

CURRÍCULO VITAE				FOTO
VAGA PRETENDIDA:				
I – DADOS PESSOAIS				
Nome:				
Idade:	Sexo:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Data Nascimento: / /	Naturalidade/UF:			RG/Órgão Expedidor:
Endereço atual:				
Bairro:	Cidade/UF:	Cep:	CPF:	
Telefone:		Email:		
Profissão:		Nº Registro do Conselho:		
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÉMICA				
1. CURSO DE FORMAÇÃO ACADÉMICA				
Curso:				
Instituição de Ensino:				
2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO				
Curso:				
Instituição de Ensino:				
Conclusão:				
Carga horária:				
Curso:				
Instituição de Ensino:				
Conclusão:				
Carga horária:				
Curso:				
Instituição de Ensino:				
Conclusão:				
Carga horária:				
3. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:				
WORD () EXCEL () WINDOWS INTERNET ()				
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
*Empresa:				
Cargo:	Tipo de contrato: CLT () PJ () Servidor Público- Efetivo () Temporário ()			



Resumo das atribuições:

Admissão: ____ / ____ / ____

Saída: ____ / ____ / ____

*Empresa:

Cargo:

Tipo de contrato: CLT () PJ () Servidor Público- Efetivo () Temporário ()

Resumo das atribuições:

Admissão: ____ / ____ / ____

Saída: ____ / ____ / ____

**CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES
COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO.**

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES
MUSICOTERAPEUTA	Nível Superior completo, especialista em musicoterapia, registro ativo no Conselho. Desejável experiência em atendimentos de pacientes com deficiência intelectual e múltipla. Titulação mínima desejável: Especialista	Atender e orientar pacientes com deficiência intelectual e múltipla e executar tratamento utilizando a musicoterapia; Avaliar pacientes e planejar tratamentos e técnicas a serem utilizadas; Fazer anamnese; atendimento de musicoterapia para desenvolver diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina e desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas com idade de 03 a 90 anos.; Participar das reuniões e eventos promovidos pela APAE e demais atividades relacionadas ao cargo.
COORDENADOR DE SAÚDE	Nível superior completo em Administração, Gestão, Psicologia. Desejável experiência preferencialmente em coordenação e ou gestão de equipe de trabalho na área de saúde. Titulação mínima desejável: Gestão de equipes e ou RH.	Garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da Unidade de Saúde institucional com outros serviços.



ANEXO IV – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO	21 DE OUTUBRO DE 2025 até o dia 31 DE OUTUBRO DE 2025.	Email: porangatu@apaego.org.br
Etapa 1 - Avaliação curricular	28 DE OUTUBRO DE 2025 até o dia 05 DE NOVEMBRO DE 2025.	Departamento de Gestão – APAE
Convocação para Etapa 2	29 DE OUTUBRO DE 2025 até o dia 07 DE NOVEMBRO DE 2025.	Departamento de Gestão – APAE
Etapa 2 – Entrevista	30 DE OUTUBRO DE 2025 até o dia 10 DE NOVEMBRO DE 2025.	Gestão Institucional – APAE
Resultado dos Aprovados	Conforme ITEM 2.4 deste edital	Retorno por email ou whatsapp
Entrega de documentação dos candidatos aprovados	À partir do dia 10 DE OUTUBRO (conforme chamada dos aprovados).	APAE PORANGATU
Início - Integração	NOVEMBRO DE 2025	APAE PORANGATU

PORANGATU – GO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Ângela Maria Alves Oliveira Carvalho
Presidente da APAE de Porangatu

Email: porangatu@apaego.org.br